

E se Jesus Voltasse Como Uma Mulher Trans? Censura e Virada Conservadora Brasileira¹

Bruna Silveira²

Pedro Camelo³

Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG

RESUMO

O presente trabalho reflete acerca da virada conservadora brasileira, tomando como caso a censura à peça “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, escrita pela dramaturga escocesa transexual Jo Clifford e apresentada pela primeira vez no Brasil em 2016. As discussões sobre intolerâncias, liberdade de expressão e retrocesso cultural pautam a construção da linha argumentativa do artigo. Como objetivo, busca-se entender o contexto em que se insere a grande repercussão negativa da peça teatral no país, a partir do entendimento de que as formas de censura são direcionadas de maneira cada vez mais conservadora aos corpos de grupos estigmatizados, como os negros, as mulheres, transexuais e travestis, entre outros.

PALAVRAS-CHAVE: censura; liberdade de expressão; intolerância; transfobia, *cultural backlash*.

Introdução

Assiste-se, a nível mundial, a um processo de crescimento do conservadorismo (LÖWY, 2015), fruto do populismo, polarização, contestação das verdades, revisionismo histórico, entre outros motivos. A reflexão pretendida neste trabalho perpassa pelas nuances da virada conservadora brasileira, tomando como caso a censura à peça “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, escrita pela dramaturga escocesa transexual Jo Clifford e apresentada pela primeira vez no Brasil em 2016. Aqui, almeja-se entender o contexto em que se insere a grande repercussão negativa da peça teatral no país, a partir do entendimento de que as formas de censura são direcionadas de maneira cada vez mais conservadora aos corpos de grupos estigmatizados, como os negros, as mulheres, transexuais e travestis, entre outros. Tomando como pano de fundo a teoria do *cultural backlash* (NORRIS e INGLEHART, 2019), objetiva-

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista, mestranda em Comunicação Social e membro do grupo EME/UFMG. Bolsista CAPES, bsilveira9@gmail.com.

³ Jornalista, mestrando em Comunicação Social e membro do grupo EME/UFMG. Bolsista CNPq, pedrocamelo@gmail.com

se alinhar as discussões sobre vigilância, liberdade de expressão, intolerâncias, assim como as questões sobre apagamento e negação das minorias ao caso específico da peça mencionada.

“E se Jesus vivesse nos tempos de hoje e fosse uma mulher transgênero?”: este é o mote da peça fornecido pela própria equipe na página oficial⁴ do espetáculo no Facebook. Definido como uma combinação entre monólogo e contação de histórias, o espetáculo retrata Jesus Cristo nos tempos contemporâneos na pele de uma transexual. À luz das opressões e intolerâncias sofridas por pessoas trans, são recontadas histórias bíblicas sob a ótica moderna das interações.

De maneira análoga às discussões sobre os limites entre intolerância e tolerância (FORST, 2013), é vista a discussão acerca de quem tem o direito à liberdade de expressão. Quem tem direito à fala? Quem pode falar o quê? A quem? Alinhados aos processos deliberativos (HABERMAS, 2011), todos devem ser ouvidos e respeitados da mesma forma, independente das diferenças sociais, raciais, classistas, de gênero, entre outras. Porém, ainda de acordo com a teoria da democracia deliberativa, o respeito deve pautar as discussões da esfera pública, o que incorre em dizer que, mesmo que todos tenham direito à fala, esta não deve ofender ou insultar. No Brasil, país que mais mata transgêneros e transexuais no mundo⁵, as reações à peça “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, traduzem, mesmo que de maneira implícita, ofensas e violações aos direitos humanos, a partir das intolerâncias direcionadas à ligação da atriz transexual Renata Carvalho à figura de Jesus Cristo.

Cultural Backlash e o Contexto Atual

O espetáculo “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu” seria apresentado no Sesc Jundiá em setembro de 2017, porém, uma decisão judicial proibiu a exibição. O juiz, Luiz Antonio de Campos Júnior, da 1ª Vara Cível da cidade, afirmou⁶ que figuras religiosas e sagradas não poderiam ser “expostas ao ridículo”. O cancelamento se deu posteriormente a um pedido elaborado por congregações religiosas, por políticos e pelo TFP (Tradição, Família e Propriedade).

Em junho de 2018, após a polêmica causada na apresentação da peça na Mostra de Teatro Alternativa do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG), o espetáculo foi cancelado sob decisão do Governo de Pernambuco. A demanda pelo cancelamento partiu dos comportamentos reacionários da população e de líderes religiosos do município, por meio de pedidos feitos pelos

⁴ Disponível em: <https://www.facebook.com/pg/jesusrainhadoceu>

⁵ Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/luta-por-identidade>

⁶ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-set-16/juiz-proibe-peca-representa-jesus-mulher-transgenero>

meios de comunicação, o que incluem as redes sociais. Apesar disso, o Ministério Público, por intermédio do desembargador Silvio Neves Baptista Filho, determinou o retorno do espetáculo à programação do evento. De acordo com informações do Diário de Pernambuco⁷, na liminar, o desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) afirmou: "A atração nada mais é do que um drama teatral, que busca conscientizar e estimular a reflexão sobre a discriminação social de uma minoria, especialmente das transexuais e travestis".

Porém, a Ordem dos Pastores Evangélicos moveu uma ação com o intuito de barrar a decisão do Ministério Público, sob a alegação de que a peça desvirtua o ensinamento histórico-dogmático e viola o sentimento religioso, ainda segundo o Diário de Pernambuco. Para o relator Roberto da Silva Maia, a peça estimula o ódio e a intolerância, principalmente se tratando de uma religião conservadora, que valoriza sua historicidade e a Bíblia Sagrada. O espetáculo, entretanto, foi exibido de forma particular, sem a estrutura técnica do evento.

Casos de censura artística não são novidade no Brasil. Recentemente, a criminalização dos movimentos sociais junto ao cerceamento da liberdade de expressão e ao sentimento de moralidade crescente têm desencadeado uma série de protestos e censuras às manifestações culturais. Entre outros casos que foram alvo de “censura de costumes”, é possível citar: a performance “DNA de DAN”, de Maikon Kempinski, em Brasília, a performance “La Bête”, de Wagner Schwartz, no MAM, em São Paulo, e a exposição “Queermuseu: Cartografias da Diferença na Arte Brasileira”, em Porto Alegre (SANGULAR et al., 2019).

A performance de Maikon Kempinski, “DNA de DAN”, teve sua estreia em 2012, e, em julho de 2017, o artista foi detido em frente ao Museu Nacional da República em Brasília, com a justificativa de praticar “ato obsceno”. Na performance, que faz uma alusão ao arquétipo da serpente, Kempinski se apresenta nu. Já “La Bête”, de Wagner Schwartz, faz referência à série Bichos, de Lygia Clark, que é feita com objetos articulados que permitem a manipulação do público.

⁷ Disponível em: https://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/viver/2018/07/27/internas_viver,758559/fig-2018-peca-o-evangelho-segundo-jesus-rainha-do-ceu-e-novamente-im.shtml

Foto 1: Renata Carvalho em “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”



Fonte: Tiago Lima para Teatro em Cena

Após apresentação única no MAM de São Paulo, em setembro de 2017, viralizou um vídeo de um momento da performance, em que uma menina – que estava acompanhada da mãe – interage tocando a canela e os pés do artista enquanto ele estava de barriga para cima, com a genitália à mostra. Setores da sociedade civil ligaram o caso à pedofilia e se posicionaram condenando o museu e o artista. Outro caso que também passou pelo processo de censura foi a exposição “Queermuseu: Cartografias da Diferença na Arte Brasileira”, fechada com caráter de urgência. Durante a exposição no Santander Cultural, em Porto Alegre, em setembro de 2017, a mostra recebeu duras críticas de grupos conservadores que viram nas obras apologia à pedofilia, zoofilia e blasfêmia, levando ao encerramento precoce da exposição.

A repercussão da apresentação “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu” entre grupos conservadores ilustra a emergência de um significativo movimento reacionário que reverbera na sociedade brasileira, fenômeno que, longe de ser uma especificidade nacional, tem se apresentado em diversos países. Esse novo fôlego de setores conservadores é apresentado e discutido por Pippa Norris e Richard Inglehart (2019) na teoria do *cultural backlash*, destrinchado pelos autores em livro homônimo lançado em 2019. Para os autores, uma “revolução silenciosa de valores” corrente no tecido social, implicada por alterações no

ordenamento social e econômico das sociedades ocidentais, apresenta-se como terreno fértil para o fortalecimento de um discurso contrário a avanços progressistas e à diversidade social.

De acordo com os autores, o século passado viu ocorrer um deslocamento das pautas de agendamento social na direção de um pós-materialismo que abarca as lutas por ampliação de direitos por grupos minoritários ou estruturalmente oprimidos, além da defesa das possibilidades de expressão dos sujeitos (NORRIS e INGLEHART, 2019). Reivindicações de fatias sociais como os (diversos) movimentos feministas e negros promoveram impactos que implicaram inclusive no desenho da divisão social do trabalho. Perpassadas por grandes fluxos migratórios, processos de urbanização e um maior acesso às universidades nas sociedades ocidentais, essas pautas progressistas geraram alterações profundas na configuração social, ainda que em um terreno de constante disputa e longe de consensos.

Na virada para o século XXI, essas reivindicações parecem estar mais evidentes do que nunca, promovendo mudanças nos valores sociais (NORRIS e INGLEHART, 2019); no entanto, vê-se na década de 10 o fortalecimento de um discurso que se opõe a noções progressistas, advogando pela retomada de um desenho social anterior. Para os autores, a reverberação desses discursos conservadores está relacionada em parte a fatores mais materialistas, como o diagnóstico de uma recessão financeira e crise na segurança pública, problemas frequentemente enquadrados enquanto males advindos de um cosmopolitismo e diversidade na estrutura social. Também, a virada conservadora está relacionada a uma noção de perda de hegemonia:

Mudanças no tamanho relativo de grupos majoritários e minoritários podem incitar um redirecionamento decisivo em atitudes e comportamentos coletivos, catalisando uma reação quando um grupo previamente dominante percebe que suas próprias normas e crenças básicas estão sendo oprimidas por marés sociais e que estão perdendo seu status hegemônico. (NORRIS e INGLEHART, 2019, p.44)⁸

Nesse sentido, a incidência de um novo fluxo reacionário deve-se, em grande parte, a uma percepção de grupos dominantes de que os seus lugares têm sido contestados e tomados. Mesmo que ainda vigore uma estrutura racista, misógina e LGBTfóbica no Brasil, movimentos conservadores frequentemente enxergam que o seu espaço na sociedade tem sido cerceado, em decorrência das lutas por outorgas de direitos às minorias. No caso da repercussão negativa da

⁸ No original: “Changes in the relative size of majority and minority groups can spark a decisive shift in collective attitudes and behaviors, catalyzing a reaction when a previously dominant group perceives that their core norms and beliefs are being overwhelmed by social tides and they are losing their hegemonic status.” (NORRIS e INGLEHART, 2019, p.44)

performance “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu” entre grupos conservadores, cabe pensar em como a sociedade brasileira é ordenada em relações desiguais de gênero e em uma heteronormatividade, dinâmicas que são tensionadas à medida que os coletivos LGBTs apresentam e defendem as suas demandas.

Junqueira (2012) discute como a educação, especificamente no cotidiano das escolas, é configurada de forma a reforçar uma heteronormatividade vigente na sociedade. Para o autor:

A escola é um espaço obstinado na produção, reprodução e atualização dos parâmetros da heteronormatividade – um conjunto de disposições (discursos, valores, práticas) por meio das quais a heterossexualidade é instituída e vivenciada como única possibilidade natural e legítima de expressão (WARNER, 1993). Um arsenal que regula não apenas a sexualidade, mas também o gênero. (JUNQUEIRA, 2012, p. 66)

Referindo-se ainda ao desenho dos ambientes escolares, Junqueira (2012) frisa a existência de sistemas de vigilância à adequação dos sujeitos às normas de gênero, “vigilância não só da conduta sexual, mas também das expressões e das identidades de gênero, como também das identidades raciais” (JUNQUEIRA, 2012, p. 67). Pode-se pensar na existência de uma heteronormatividade que transborda o contexto escolar, implicando as relações sociais das maneiras mais diversas e produzindo relações desiguais entre os indivíduos. No caso de “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, não é possível fugir de relações estruturais de transfobia para se compreender a comoção negativa que a apresentação gerou.

Recentes demandas dos coletivos LGBTs inauguraram uma movimentação incipiente para o reconhecimento das uniões homoafetivas e das pautas de identidade de gênero; no entanto, há de se lembrar dos índices assustadores de violência aos membros dessa comunidade no Brasil. Mesmo dentro desses grupos socialmente oprimidos, pode-se pensar em espectros dessa violência, implicada pelas especificidades de vivência de cada uma das letras da sigla, e também pela interseccionalidade de relações raciais e de gênero. Nesse contexto, as pessoas trans e travestis apresentam-se em situação de especial vulnerabilidade, apresentando expectativa de vida 40 anos menor do que a faixa atualmente esperada no Brasil⁹.

Cabe a lembrança de que, para além de um momento específico de ascensão de discursos reacionários, transsexuais e travestis nunca tiveram um período de plena aceitação pela sociedade de forma mais ampla, não possuindo a garantia de políticas públicas direcionadas e comumente vivendo em situação de marginalidade, em decorrência de um forte estigma social

⁹ Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/luta-por-identidade>

e preconceito. No entanto, um contexto de *backlash* cultural apresenta novos desafios às lutas dos grupos minoritários, uma vez que os avanços galgados estão em frequente terreno de disputa contra discursos reacionários que, nas redes sociais, tomam a liberdade de se desnudar em sua incivildade em formas explícitas de manifestação de intolerâncias e discurso de ódio.

Intolerâncias e liberdade de expressão

Para Pereira & Caldas (2017), a defesa da legalidade da liberdade de expressão atrelada à disseminação de intolerâncias não faz sentido ao analisarmos determinados casos, já que o ataque aos déficits democráticos não são protegidos pelo discurso da tolerância. Assim, os autores diferenciam liberdade de expressão da expressão intolerante. Kunelius (2009) destaca a importância de se entender o valor epistemológico da liberdade de expressão. Para ele, deve ser possível falar sobre argumentos incorretos alegando que a evidência prova que alguns fatos não são verdadeiros ou precisos, e que certos atos de fala são injustificados. É fato que, baseados na racionalidade da autogovernança, não se pode ter uma democracia pluralista que funcione sem uma proteção à liberdade de expressão (FELDMAN, 2013). Porém, o autor afirma que o direito à liberdade de expressão não pode defender a disseminação do discurso de ódio. “Uma sociedade que constitucionalmente proteja discurso de ódio simplesmente não é uma democracia pluralista.” (FELDMAN, 2013, p. 87)

As intolerâncias, falta de disposição para tolerar ideias de grupos contrários e considerados desagradáveis, tem se tornado um marco da investigação sobre as orientações democráticas dos cidadãos ao redor do mundo (GIBSON, 2013). Intolerância religiosa, intolerância a transexuais e intolerância à liberdade dos copos são algumas das perspectivas acionadas para embasar o ataque à performance de Renata Carvalho como Jesus Cristo.

Mesmo que, em alguns casos, essa intolerância seja velada, por meio de certas nuances, se torna perceptível o desagrado em relação ao espetáculo. Segundo informação veiculada pelo G1¹⁰, em julho de 2018, a Prefeitura de Garanhuns, em nota, se revelou satisfeita ao ver que o clamor da sociedade do município em um pedido expresso de respeito à fé cristã, tenha sido ouvido pelo Governo do Estado de Pernambuco, acarretando na suspensão da apresentação do espetáculo. A nota ainda afirma que o Governo Municipal da cidade não é contra a liberdade

¹⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/peca-o-evangelho-segundo-jesus-rainha-do-ceu-e-cancelada-no-festival-de-inverno-de-garanhuns.ghtml>

de expressão artística, mas sim contrária à ideia de que essa liberdade desrespeite algum símbolo sagrado de uma religião, bem como seus seguidores.

Segundo comentário dito na página oficial do Facebook da peça, em resposta à publicação sobre o cancelamento da exibição em Jundiá, vê-se o acionamento de argumentos que se referem à dúvida sobre o que é realmente a liberdade de expressão:

Vocês lutam por respeito e para não serem discriminados 🙌🙌🙌🙌, uma causa muito justa. Mas, ofender os cristãos usando o que de mais sagrado eles adoram não é falta de respeito? É "liberdade" de expressão? Façam suas "lutas" reivindicarem seus direitos de uma forma coerente, não insultando ninguém, muito menos a religião de ninguém, porque isso se chama FALTA DE RESPEITO.

Nenhuma figura quer ter sua imagem aliada ao papel de censurador. Ninguém quer ser contra a liberdade de expressão, até porque, apesar de o momento ser de profundas violações democráticas, formalmente, ainda se vive em uma democracia (DRESDEN, HOWARD, 2015; LEVITSKY, ZIBLATT, 2018). Apesar disso, o brasileiro, outrora visto como apaziguador, cordial e tolerante, hoje tira suas máscaras e se revela intolerante, “o que eram antes manifestações recônditas e apenas furtivas, agora viraram ocasiões para o orgulho e a autocelebração.” (SCHWARCZ, 2019, p.215).

Assistimos, atualmente, a um crescente enaltecimento do politicamente incorreto, traduzido como um antagonismo a tudo que representa o politicamente correto: lutas por reconhecimento, defesa dos direitos humanos, etc. Segundo Di Carlo e Kamradt (2018), o termo politicamente incorreto vem passando por batalhas discursivas, e, no Brasil, é apropriado por aqueles que não respeitam as minorias. A nova direita, de acordo com os autores, apresenta uma visão específica sobre a história do país, e busca “negar toda violência praticada contra os negros, quando a escravidão vigorava, e contra os opositores, na época da ditadura militar.” (p.57). Tal revisionismo histórico de negação das agendas das minorias procura barrar as legislações específicas que as protegem das assimetrias sociais. Sendo assim, ainda de acordo com Di Carlo e Kamradt (2018), essa cosmovisão determina uma forma de exercer o poder político, o que põe em risco o processo democrático no país. O ataque direto ao campo progressista também diz respeito ao ataque às pautas identitárias, e, segundo Solano (2019, p.318): “É a revolta do homem branco heterossexual que enxerga privilégios demais nas lutas identitárias.”

Além disso, é válido discutir acerca da liberdade de expressão da artista Renata Carvalho ao encenar tal espetáculo. Os grupos estigmatizados raramente são ouvidos, ou seja, os atores que se sentem hostilizados pelo preconceito não frequentam a esfera pública do debate, e, quando se adentram, não ocupam os lugares sob as mesmas condições de grupos privilegiados (RAMOS, 2017). De acordo com Ramos (2017), embora a liberdade de expressão seja vista como o ideal normativo da experiência democrática moderna, a esfera pública não pode ser considerada um dado, já que há desigualdade de condições entre os atores sociais para expressarem seus interesses, perspectivas e opiniões (YOUNG, 2000, apud RAMOS, 2017). Ainda segundo a autora, a democracia traz uma exclusão que se fundamenta na invisibilidade de determinados grupos, uma vez que não garante a todos os mesmos direitos. “Há muros invisíveis que impedem o livre acesso de todos e todas a lugares de fala e de decisão, tanto no âmbito social quanto nas instâncias políticas.” (RAMOS, 2017, p.46). Sendo assim, alinhada à interpretação do negacionismo histórico, vive-se, atualmente, a perspectiva da negação das diferenças sociais, raciais e econômicas, pois, como a exclusão já se tornou estrutural, não faz sentido lutar por políticas públicas e tampouco por reconhecimento dos grupos estigmatizados, já que as desigualdades não existem.

Conclusão

Um corrente movimento reacionário de retomada de valores conservadores e denúncias a pautas progressistas emerge, hoje, em vários países. No Brasil, esse processo global de *cultural backlash* manifesta-se por meio de um discurso intolerante e politicamente incorreto, que agride lutas por reconhecimento e grupos minoritários. Em “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, percebe-se como essas guinadas reacionárias podem assumir grande vulto, inclusive ganhando eco em proferimentos de líderes políticos e materializando-se na forma da censura. No Brasil, atos de violência de raça e gênero não são uma novidade, tendo permeado a configuração histórica da própria sociedade; no entanto, a ré emergência de um discurso reacionário, sincrônico a um movimento mundial de iliberalismo e associado à eleição de representantes políticos com reivindicações conservadoras (LEVITSKY, ZIBLATT, 2018), apresenta-se como mais uma ameaça a corpos que, historicamente, têm sido sujeitos a diversas formas de violação. Nesse sentido, a repercussão negativa gerada pela peça “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu” insere-se em um contexto mais amplo de combate ao avanço de direitos de grupos marginalizados, perpassado por processos de intolerância e enfrentamento a discursos politicamente corretos. A tentativa de censura enfrentada pela performance de

Renata Carvalho, empregada que teve inclusive respaldo institucional — representado pela nota oficial emitida pela Prefeitura de Garanhuns —, é ilustrativa de um cenário preocupante para grupos estruturalmente marginalizados e para um entendimento de liberdade de expressão, à medida que membros da sociedade civil e até representantes institucionais se mobilizam contra as possibilidades de agência de determinados fragmentos sociais.

Nesse contexto implicado pela emergência de um *backlash* cultural (NORRIS e INGLEHART, 2019), percebemos como essas reivindicações de visibilidade são sujeitas a processos de disputa; enquanto se defende, por um lado, o direito de livre exercício artístico de Renata Carvalho em se apresentar, a própria noção de liberdade de expressão é apropriada por atores conservadores que se opõem contra a possibilidade de manifestação da artista, sob a alegação de que estariam eles sendo desrespeitados em suas crenças e visões de mundo. Esta perspectiva de um dano mútuo e simétrico — entre atores progressistas e conservadores — é falaciosa, uma vez que se desconsidera a existência de relações de poder que violam estruturalmente corpos marginalizados; no caso de Renata, essas opressões estruturais materializam-se em formas de transfobia, à medida que a própria associação da artista a imagens sacras representa um insulto para grupos hegemônicos.

Dessa forma, o artigo empenhou-se em tratar da disputa discursiva e da batalha de posicionamentos acerca da liberdade de expressão, bem como em discorrer sobre o processo de censura cívica ao qual se passa certos movimentos culturais no país. As assimetrias sociais, uma vez negadas e negligenciadas, paradoxalmente, se reforçam e fundamentam as estruturas não só discursivas, mas ideológicas, políticas e institucionais.

REFERÊNCIAS

COMPOLÍTICA, 8, 2019, Brasília. **Virada Conservadora no Brasil: Intolerância e Repressão a Manifestações Culturais**. SANGLARD, Fernanda; Orlandini, Maiara; Silveira; Bruna. Disponível em: <http://compolitica.org/novo/artigo/virada-conservadora-no-brasil-intolerancia-e-repressao-a-manifestacoes-culturais/>.

DI CARLO, Josnei; KAMRADT, João. Bolsonaro e a cultura do politicamente incorreto na política brasileira. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 55-72, jul./dez. 2018.

DRESDEN, Jennifer. HOWARD, Marc. Authoritarian Backsliding and the Concentration of Political Power. **Democratization**, p. 1-26., 2015.

FELDMAN, SM. Hate Speech and Democracy. **Criminal Justice Ethics**. 32, 1, p. 78-90, abr. 2013.

FORST, Rainer. **Toleration in Conflict: Past and Present**. Ed. Cambridge University Press, Cambridge, 2013.

GIBSON, J. L. Political intolerance in the context of democratic theory. In R.E. Goodin (Ed.), **The Oxford Handbook of Political Science**. Data de publicação online: set., 2013.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: Entre Facticidade e Validade**, vol.2. Ed. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 2011.

JUNQUEIRA, R. D. A pedagogia do armário: heterossexismo e vigilância de gênero no cotidiano escolar. **Revista Educação On-line**, n. 10, p. 64-83. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/20040/20040.PDF>, Rio de Janeiro, 2012.

KUNELIUS, Risto. Free Speech at an Intersection. Notes on the contemporary hybrid public sphere. **Freedom of Expression and Media in Transition: Studies and Reflections in the Digital Age**, Ed. Nordicom, Gothenburg, 2016.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **How Democracies Die?**, Ed. Crown Publishing, Nova York, 2018.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 124, p.652-664, 2015.

NORRIS, Pippa; INGLEHART, Ronald. The cultural backlash theory; Eroding the civic culture. IN _____. **Cultural Backlash: Trump, Brexit and authoritarian populism**. Ed. Cambridge University Press, Cambridge, 2019.

PEREIRA, Luiz Ismael; CALDAS, Camilo Onoda Luiz. O fenômeno Shitstorm: Internet, intolerância e violação de direitos humanos. **Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, v.6, n.1, p.123-134, Aracaju, jun., 2017.

RAMOS, Silvana de Souza. O politicamente correto e a topologia da exclusão. **Revista USP**, n.115, p.41-50, São Paulo, 2017.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o Autoritarismo Brasileiro**. Ed. Companhia das Letras, 2019.

SOLANO, E.. A bolsonarização do Brasil. **Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. Ed. Companhia das Letras, São Paulo, 2019.